

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL –RS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Av. Ipiranga, 290, Centro, Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 13h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Secretaria dos Termos de Parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as entidades, nomeada pela Portaria Nº 0395/2021, juntamente com o servidor Jefferson Meister Pires da Diretoria de Compras, para proceder a abertura e análise dos documentos contidos nos Envelopes I e II, relativos ao Edital de Chamamento Público nº 10/2022, voltado para a seleção de organização da sociedade civil para prestar serviços de assistência social e acolhimento provisório de pessoas em situação de rua no município de Sapucaia do Sul, com ações que compõem a proteção social de alta complexidade. Inicialmente o servidor Jefferson Meister Pires, verificou se as entidades candidatas que foram a ADRA, e ATOS 29, estavam em conformidade com os itens 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6, do Edital de Chamamento Público Nº 10/2022, e constatou que ambas cumpriram as exigências desses itens. Procedeu-se, a partir da abertura do envelope 1 (Classificatório) e posteriormente, envelope 2 (Habilitação), das respectivas entidades. A partir da abertura e análise dos documentos, do envelope 1 (Classificatório), a OSC ATOS 29 obteve nos seguintes itens a respectiva pontuação:

6.3.1.2.1	0,2
6.3.1.2.2	3,5
6.3.1.2.3	1,5
6.3.1.2.4	1,0
6.3.1.2.3.5	Zero
6.3.1.2.3.6	Zero
Total:	6,2

A partir da abertura e análise dos documentos, do envelope 1 (Classificatório), a OSC ADRA obteve nos seguintes itens a respectiva pontuação:

6.3.1.2.1	0,6
6.3.1.2.2	1,5
6.3.1.2.3	1,5
6.3.1.2.4	1,5
6.3.1.2.3.5	0,2
6.3.1.2.3.6	2,0
Total:	7,3

Após procedeu-se a abertura do envelope 2 (Habilitação). O servidor Jefferson Meister Pires verificou os documentos dos envelopes 2 relativo à habilitação das Entidades Candidatas Atos 29 e ADRA. Da análise da documentação de habilitação contida no envelope dois, item 6.3.2.2 Quadro da Documentação de Habilitação, obtemos o seguinte resultado nos respectivos itens para as entidades candidatas:

Item	ATOS 29	ADRA
1	Ok	Ok
2	Ok	Ok
3	Ok	Ok
4	Ok	Ok
5	Ok	Ok
6	Apresentou documento Não Autenticado	Ok
7	Apresentou documento Não Autenticado	Ok
8	Ok	Ok

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL –RS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Av. Ipiranga, 290, Centro, Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

9	Ok	Ok
10	Ok	Ok
11	Ok	Ok
12	Ok	Ok
13	Ok	Ok
14	Ok	Ok
15	Ok	Ok
16	Apresentou documento que não atende ao item	Não apresentou

Da análise do envelope 2, das entidades candidatas, obteve-se os seguintes resultados: Instituição ATOS 29 foi considerada inabilitada, tendo em vista a não apresentação dos documentos 6 e 7 autenticados, conforme edital de Chamamento Público nº 10/2022. E Instituição ADRA, habilitada, tendo em vista apresentação da documentação conforme o Edital de Chamamento Público nº 10/2022. Sem nada mais a registrar a reunião foi encerrada às 17h, sendo a Ata lida e aprovada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Secretaria dos Termos de Parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as entidades, que analisou os documentos das entidades candidatas, conforme o Edital de Chamamento Público nº 10/2022.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Secretaria dos Termos de Parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as entidades, nomeada pela Portaria Nº 0395/2021

Cargo na Comissão	Nome do Servidor	Matrícula	Assinatura
Presidente	Priscilla Boschi Bol	Nº 6863	
Integrante	Luciane Pagani	Nº 6765	
Integrante	Salma Franceschi	Nº 5126	
Secretária da Comissão	Silvia Adriana Correia da Silva	Nº 7806	
Colaborador	Jefferson Meister Pires	Nº 7160	